

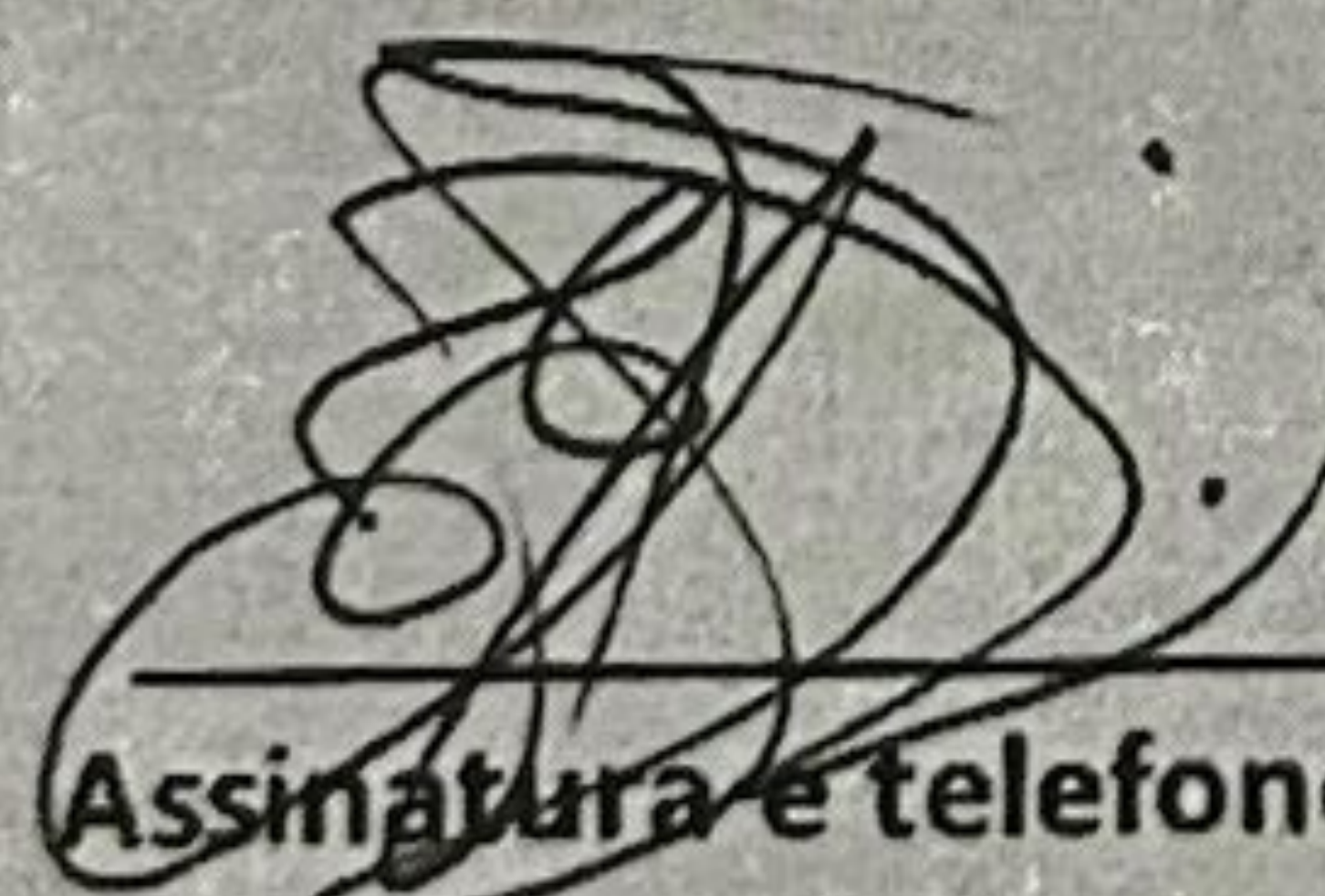
ANEXO 03  
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, ELIANE Ribeiro SANDY,  
portador da carteira de identidade nº 3903389, e CPF nº 072.782.948-35,  
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro  
Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço  
AVENIDA PARANÁ, 850  
nº \_\_\_\_\_, Bairro SALINAS, Cidade BAL. BARRA DO SUL para  
o(a) Sr(a) ANA LÚCIA ROMÃO DE OLIVEIRA GODERT desde  
16/02/2020 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 17 / 03 / 2025

Ana L. R. de O. Godert.  
Assinatura do Candidato

  
Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:  
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado  
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção  
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três  
meses a dois anos".